



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES
DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A **Secretária Municipal de Educação** torna público que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a seleção e constituição de banco de **Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Mais Alfabetização**, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação, no âmbito da rede municipal de ensino de Itapema- SC.

Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao **Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Itapema, na Avenida João Francisco Pio, 482, bairro Centro, Itapema SC**, munidos de documentos pessoais e comprovação de sua habilitação. **A escolha das vagas ocorrerá no endereço acima, no dia 09/10/2019, as 13h30min.** Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos será constituída por profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São diretrizes do Programa Mais Alfabetização, conforme art. 3º da Portaria nº 142/2018:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;

IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para **Assistentes de Alfabetização voluntários** do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Itapema - SC, a serem distribuídas nos estabelecimentos de ensino da rede municipal e será executado pela Secretaria Municipal de Educação com a participação de Comissão de Inscrição e Avaliação de títulos.
- 2.2. Poderão participar o Processo Seletivo Simplificado, os candidatos:
Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
Estudantes de graduação preferencialmente cursando Pedagogia;
Profissionais com curso de magistério em nível médio;
- 2.3. O trabalho do Assistente de Alfabetização é considerado de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado.
- 2.4. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
- 2.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição e participação do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. A Seleção do Processo Seletivo Simplificado ocorrerá no dia 09/10/19 às 13h30min no seguinte local:

Secretaria Municipal de Educação de Itapema, SC, na Avenida João Francisco Pio, 482, bairro Centro, Itapema SC.

- 3.3. São requisitos básicos para participação:
- Ser brasileiro;
 - Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
 - Ter, no mínimo, certificado de conclusão de nível médio magistério; ou
 - Estar cursando licenciatura em Pedagogia; ou
Certificado de licenciatura em Pedagogia.
- 3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.5. No ato da chamada Pública o candidato deverá ter em mãos os documentos abaixo:
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras (anexo I); e
- b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
- I - Carteira de Identidade (frente e verso);
 - II - CPF;
 - III - Comprovante de residência;
 - IV - Diploma de conclusão de ensino superior em licenciatura (para candidatos graduados em Pedagogia); ou
 - V - Certificado de conclusão de ensino médio Magistério; ou
 - VI - Certidão de frequência em curso superior de Pedagogia.
- 3.6. As informações prestadas na ficha de inscrição da Chamada Pública são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
- 3.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão disponibilizadas vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do município de Itapema – SC, distribuídas em 04 (quatro) estabelecimentos de ensino da rede municipal.

5.2. O assistente de alfabetização atuará com a carga horária de 05 (cinco) horas semanais para cada turma de 1º e de 2º ano e receberá a título de ressarcimento, para alimentação e transporte o valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais por turma.**

5.3. Os recursos correm a conta de verbas do governo federal.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada pela Comissão de Inscrição e Avaliação de títulos, através da análise dos títulos e/ou documentos declarados e comprovados no ato da inscrição.

6.2. Os títulos apresentados não serão avaliados cumulativamente, sendo computado, caso o candidato apresente mais de um diploma ou certificado, o de maior valor acadêmico.

6.3. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver a maior idade.

6.4. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7. DO RESULTADO

7.1. A homologação do resultado será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Itapema por ordem de classificação **no dia 10/10/2019**

7.2. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

8. DA ESCOLHA DAS VAGAS

8.1 A escolha de vagas será realizada **no dia 09/10/19 as 13h30min** na Secretaria de Educação de Itapema, na Avenida João Francisco Pio , 482, Bairro Centro - Itapema – SC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9. Escolha do Local de trabalho

- 9.1. A escolha obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 3.3. deste Edital.
- 9.2. A escolha acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
- 9.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 3.3. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo período que o MEC ainda irá determinar para 2019 e este poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
- 9.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O Assistente de Alfabetização poderá atuar em mais de uma turma, não excedendo a mais de 08 (oito) turmas nas Unidades Escolares.
- 10.2. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
- 10.3 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
- 10.4. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias, serão resolvidos pela Comissão e ratificados pela Secretária de Educação Municipal.

Alessandra Simas Ghiotto
Secretária Municipal de Educação
Itapema – SC

Itapema, 03 de outubro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: Fem. () Masc.()
Nacionalidade: _____ RG: _____ CPF _____
Endereço (Rua, número): _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
telefone: () _____ Celular: () _____
E-mail: _____

FORMAÇÃO

- () Pedagogia - Ano de formação _____
() Licenciatura - Ano de formação _____
() Normal Médio/Magistério - Ano de Formação _____
() Estudante de Pedagogia - Semestre _____
() Estudante curso de Licenciatura - Semestre _____

Possui disponibilidade para atuar como assistente de alfabetização voluntário no âmbito do programa mais alfabetização? () sim.

Carga horária semanal disponível _____

DADOS COMPLEMENTARES

1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações restadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição no processo seletivo, desde logo compreende, o reconhecimento e a implícita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas preenchimento do requerimento de inscrição e entrega de documentos comprobatórios, conforme item 3.7 do edital;
3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

Assinatura do(a) candidato(a)

Data: ____/____/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPEMA
SELECIONADAS NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

	<i>Unidades Escolares</i>	<i>Total de turmas a serem atendidas pelo programa no turno Matutino</i>	<i>Total de turmas a serem atendidas pelo programa no turno vespertino</i>
01	<i>E.M.E.B. Bento Elói Garcia</i>	4	5
02	<i>E.M.E.B. Francisco Victor Alves</i>	6	6
03	<i>E.M.E.B Joaquim V. de Oliveira</i>	3	2
04	<i>E.M.E.B Oswaldo dos Reis</i>	4	2
